

Resolução nº 029/2018

Maravilha/SC, 05 de outubro de 2018.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS Edição nº <u>2648</u> Páginas: _____ Data: <u>08 Outubro 2018</u> Ass. Responsável: _____
--

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DA AMERIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. RENALDO MUELLER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social e o art. 23, Parágrafo único do Estatuto Social da AMERIOS,

RESOLVE:

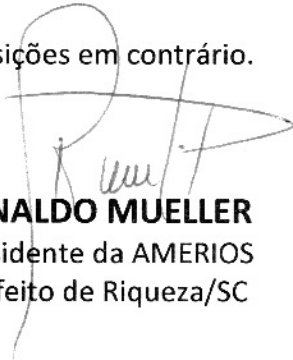
Art. 1º - Criar a comissão de avaliação do imóvel sede da AMERIOS e nomear os membros para compor a mesma, que, será presidida pela primeira:

PRESIDENTE: MARLIZE KLAMP TODESCATTO – ARQUITETA DA AMERIOS;
MEMBRO: MAYANE HAAK – ENGENHEIRA CIVIL;
MEMBRO: FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA – CONTADOR DA AMERIOS.

Art. 2º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.



RENALDO MUELLER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Riqueza/SC